

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 04/02/2021

Hora: 17:15

Portaria nº 181/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/02/2021, à servidora **CLAUDETE BEATRIZ DE CEZARO**, matrícula 227, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 07, classe C, triênio 25%, referente a 05 triênios, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.365/10.950 no valor de R\$ 897,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SERAFINA CORRÊA, 04/02/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.